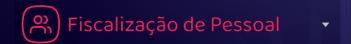


# E Estratégia Digital















VISÃO GERAL »



Implantação de novo paradigma para a Fiscalização de Pessoal no contexto digital



**Prevenção em tempo real** de pagamentos indevidos na concessão de benefícios



Atuação sistêmica e integrada entre os atores da administração pública e da sociedade







### **VISÃO GERAL**





## Implantação de novo paradigma para a Fiscalização de Pessoal no contexto digital

×

### **MARCOS**

- M1 Redução expressiva do estoque de Atos de Pessoal (desativação do SISAC)
- M2 Tratamento tempestivo de irregularidades no gestor de pessoal
- M3 Análise de atos de pessoal integrada à fiscalização contínua das folhas de pagamento
- M4 Plataforma de instruções e pareceres automatizados atendendo aos gabinetes
- M5 Fiscalização de Pessoal em tempo real com sistemas da APF integrados
- M7 Novo paradigma de Registro de Atos



# Prevenção em tempo real de pagamentos indevidos na concessão de benefícios

### X

### **MARCOS**

- Tratamento tempestivo de irregularidades no gestor de pessoal
- мз Análise de atos de pessoal integrada à fiscalização contínua das folhas de pagamento
- M5 Fiscalização de Pessoal em tempo real com sistemas da APF integrados
- M7 Novo paradigma de Registro de Atos



## Atuação sistêmica e integrada entre os atores da administração pública e da sociedade

### X

### **MARCOS**

- M2
- Tratamento tempestivo de irregularidades no gestor de pessoal
- МЗ

Análise de atos de pessoal integrada à fiscalização contínua das folhas de pagamento



Serviços Digitais de Fiscalização de Pessoal disponibilizados à sociedade



### Novo paradigma de Registro de Atos



- 1.1 1. Ampliar e sofisticara construção das trilhas de auditoria baseadas em dados e riscos;
- 1.2 2.Tornar corporativa e integrada a solução de tratamento de indícios de irregularidades;
- 1.3 3. Intensificar o uso de inteligência artificial para analisar as respostas dos gestores;
- 2.4 4. Intensificar o uso de inteligência artificial para acompanhamento de decisões judiciais e consolidação das bases de jurisprudências;
- 3.3 5. Disponibilizar plataforma integrada para a atuação dos atores internos do TCU relacionados ao tema Pessoal (Sefip, Ministério Público e Gabinetes de Ministros);
- 3.4 6. Viabilizar atuação e interação do gestor de pessoal com o TCU por meio de informações da situação vigente e dos indícios de irregularidades disponibilizados na Plataforma Conecta-TCU;
- 3.5 7. Desenvolver integrações dos sistemas de pessoal da administração pública com o TCU (SIAPE e etc.);
- 2.7 8. Desenvolver trilhas de capacitação em análise de dados;
- 2.8 9. Estruturar núcleo de TI na Sefip;
- 3.6 10. Desenvolver eventos de sensibilização e aculturamento digital;
- 3.9 14. Redesenhar e integrar os processos de trabalho relacionados à análise de Atos e fiscalização de pessoal com foco no digital (gestor, controle interno, Sefip, Ministério Público e gabinetes de ministros);
- 3.10 15. Elaborar arcabouço normativo para institucionalizar o processo de fiscalização contínua no TCU.

### Redução expressiva do estoque de Atos de Pessoal



- 1.1) Ampliar e sofisticara construção das trilhas de auditoria baseadas em dados e riscos;
- 1.2) Tornar corporativa e integrada a solução de tratamento de indícios de irregularidades;
- 2.4) Intensificar o uso de inteligência artificial para acompanhamento de decisões judiciais e consolidação das bases de
  jurisprudências;
- $\Theta$ 
  - 1.4) Desenvolver trilhas de capacitação em análise de dados;
- $\odot$
- 1.5) Estruturar núcleo de TI na Sefip;
- $\odot$ 
  - 1.4) Desenvolver trilhas de capacitação em análise de dados;
- (1.7) Criar oportunidades para uniformização de entendimentos, teses e jurisprudência entre os atores envolvidos no tema Pessoal;
- 1.8 13.Ampliar as parcerias e estabelecer acordos de cooperação para integração de sistemas e intercâmbio de dados com instituições da esfera federal, estadual e municipal



### Tratamento tempestivo de irregularidades no gestor de pessoal



- 1.1 1. Ampliar e sofisticara construção das trilhas de auditoria baseadas em dados e riscos;
- 1.2 2.Tornar corporativa e integrada a solução de tratamento de indícios de irregularidades;
- (1.3 3. Intensificar o uso de inteligência artificial para analisar as respostas dos gestores;
- 2.5 6. Viabilizar atuação e interação do gestor de pessoal com o TCU por meio de informações da situação vigente e dos indícios de irregularidades disponibilizados na Plataforma Conecta-TCU;
- 2.6 7. Desenvolver integrações dos sistemas de pessoal da administração pública com o TCU (SIAPE e etc.);
- 2.7 8. Desenvolver trilhas de capacitação em análise de dados;
- 2.8 9. Estruturar núcleo de TI na Sefip;
- 2.9 11. Criar oportunidades para uniformização de entendimentos, teses e jurisprudência entre os atores envolvidos no tema Pessoal;
- 2.10 12. Otimizar o processo de obtenção das bases de dados e governança das informações relacionadas aos dados utilizados para a fiscalização de Pessoal;
- 3.8 13.Ampliar as parcerias e estabelecer acordos de cooperação para integração de sistemas e intercâmbio de dados com instituições da esfera federal, estadual e municipal



## Análise de atos de pessoal integrada à fiscalização contínua das folhas de pagamento



- 1.1) Ampliar e sofisticara construção das trilhas de auditoria baseadas em dados e riscos;
- 1.2) Tornar corporativa e integrada a solução de tratamento de indícios de irregularidades;
- (1) 2.4) Intensificar o uso de inteligência artificial para acompanhamento de decisões judiciais e consolidação das bases de jurisprudências;
- 🜔 3.3) Disponibilizar plataforma integrada para a atuação dos atores internos do TCU relacionados ao tema Pessoal (Sefip, Ministério Público e Gabinetes de Ministros);
- (2.5) Viabilizar atuação e interação do gestor de pessoal com o TCU por meio de informações da situação vigente e dos indícios de irregularidades disponibilizados na Plataforma Conecta-TCU;
- 1.4) Desenvolver trilhas de capacitação em análise de dados;
- 1.5) Estruturar núcleo de TI na Sefip;
- (1.7) Criar oportunidades para uniformização de entendimentos, teses e jurisprudência entre os atores envolvidos no tema Pessoal;
- 3.7) Otimizar o processo de obtenção das bases de dados e governança das informações relacionadas aos dados utilizados para a fiscalização de Pessoal;
- 3.8 ) Ampliar as parcerias e estabelecer acordos de cooperação para integração de sistemas e intercâmbio de dados com instituições da esfera federal, estadual e municipal;
- 3.9) Redesenhar e integrar os processos de trabalho relacionados à análise de Atos e fiscalização de pessoal com foco no digital (gestor, controle interno, Sefip, Ministério Público e gabinetes de ministros);



## Plataforma de instruções e pareceres automatizados atendendo aos gabinetes



- 1.4) Desenvolver trilhas de capacitação em análise de dados;
- () 1.5) Estruturar núcleo de TI na Sefip;
- (1.7) Criar oportunidades para uniformização de entendimentos, teses e jurisprudência entre os atores envolvidos no tema Pessoal;
- (1.8) Redesenhar e integrar os processos de trabalho relacionados à análise de Atos e fiscalização de pessoal com foco no digital (gestor, controle interno, Sefip, Ministério Público e gabinetes de ministros); e



### Fiscalização de Pessoal em tempo real com sistemas da APF integrados



- 1.1) Ampliar e sofisticara construção das trilhas de auditoria baseadas em dados e riscos;
- (1.2) Tornar corporativa e integrada a solução de tratamento de indícios de irregularidades;
- (1.3) Intensificar o uso de inteligência artificial para analisar as respostas dos gestores;
- (1) 2.4) Intensificar o uso de inteligência artificial para acompanhamento de decisões judiciais e consolidação das bases de jurisprudências;
- 2.5) Viabilizar atuação e interação do gestor de pessoal com o TCU por meio de informações da situação vigente e dos indícios de irregularidades disponibilizados na Plataforma Conecta-TCU:
- (2.6) Desenvolver integrações dos sistemas de pessoal da administração pública com o TCU (SIAPE e etc.);
- 2.7) Desenvolver trilhas de capacitação em análise de dados;
- 2.8) Estruturar núcleo de TI na Sefip;
- 2.9) Criar oportunidades para uniformização de entendimentos, teses e jurisprudência entre os atores envolvidos no tema Pessoal;
- 2.10) Otimizar o processo de obtenção das bases de dados e governança das informações relacionadas aos dados utilizados para a fiscalização de Pessoal;
- 3.8) Ampliar as parcerias e estabelecer acordos de cooperação para integração de sistemas e intercâmbio de dados com instituições da esfera federal, estadual e municipal;
- 2.11) Redesenhar e integrar os processos de trabalho relacionados à análise de Atos e fiscalização de pessoal com foco no digital (gestor, controle interno, Sefip, Ministério Público e gabinetes de ministros);
- 3.10) Elaborar arcabouço normativo para institucionalizar o processo de fiscalização contínua no TCU.



### Serviços Digitais de Fiscalização de Pessoal disponibilizados à sociedade



- 2.9 11. Criar oportunidades para uniformização de entendimentos, teses e jurisprudência entre os atores envolvidos no tema Pessoal;
- 2.10 12. Otimizar o processo de obtenção das bases de dados e governança das informações relacionadas aos dados utilizados para a fiscalização de Pessoal;





Implantação de novo paradigma para a Fiscalização de Pessoal no contexto digital

- () 1.1) Ampliar e sofisticara construção das trilhas de auditoria baseadas em dados e riscos:
- () 1.2) ornar corporativa e integrada a solução de tratamento de indícios de irregularidades;
- () 1.3) Intensificar o uso de inteligência artificial para analisar as respostas dos gestores;
- () 1.4) Desenvolver trilhas de capacitação em análise de dados;
- (1.5) Estruturar núcleo de TI na Sefip;
- () 1.6) Desenvolver eventos de sensibilização e aculturamento digital;
- () 1.7) Criar oportunidades para uniformização de entendimentos, teses e jurisprudência entre os atores envolvidos no tema Pessoal;
- ① 1.8) Redesenhar e integrar os processos de trabalho relacionados à análise de Atos e fiscalização de pessoal com foco no digital (gestor, controle interno, Sefip, Ministério Público e gabinetes de ministros);
- () 1.9) Elaborar arcabouço normativo para institucionalizar o processo de fiscalização contínua no TCU.



Prevenção em tempo real de pagamentos indevidos na concessão de benefícios

- () 2.1) Ampliar e sofisticara construção das trilhas de auditoria baseadas em dados e riscos:
- ② 2.2) Tornar corporativa e integrada a solução de tratamento de indícios de irregularidades;
- () 2.3) Intensificar o uso de inteligência artificial para analisar as respostas dos gestores;
- 2.4) Intensificar o uso de inteligência artificial para acompanhamento de decisões judiciais e consolidação das bases de jurisprudências;
- 2.5) Viabilizar atuação e interação do gestor de pessoal com o TCU por meio de informações da situação vigente e dos indícios de irregularidades disponibilizados na Plataforma Conecta-TCU;
- () 2.6) Desenvolver integrações dos sistemas de pessoal da administração pública com o TCU (SIAPE e etc.);
- (2.7) Desenvolver trilhas de capacitação em análise de dados;
- 2.8) Estruturar núcleo de TI na Sefip;
- ② 2.9) Criar oportunidades para uniformização de entendimentos, teses e jurisprudência entre os atores envolvidos no tema Pessoal;
- 2.10) Otimizar o processo de obtenção das bases de dados e governança das informações relacionadas aos dados utilizados para a fiscalização de Pessoal;

 $\odot$ 

- 2.11) Redesenhar e integrar os processos de trabalho relacionados à análise de Atos e fiscalização de pessoal com foco no digital (gestor, controle interno, Sefip, Ministério Público e gabinetes de ministros);
- $\odot$ 2.12) Elaborar arcabouço normativo para institucionalizar o processo de fiscalização contínua no TCU.



Atuação sistêmica e integrada entre os atores da administração pública e

- 2. Tornar corporativa e integrada a solução de tratamento de indícios de irregularidades;
- 3. Intensificar o uso de inteligência artificial para analisar as respostas dos gestores
  - 5. Disponibilizar plataforma integrada para a
- () atuação dos atores internos do TCU relacionados ao tema Pessoal (Sefip, Ministério Público e Gabinetes de Ministros):
- $\odot$ 6. Viabilizar atuação e interação do gestor de pessoal com o TCU por meio de informações da situação vigente e dos indícios de irregularidades disponibilizados na Plataforma Conecta-TCU;
- 7. Desenvolver integrações dos sistemas de pessoal da administração pública com o TCU (SIAPE e etc.);
- 10. Desenvolver eventos de sensibilização e aculturamento digital;
- 12. Otimizar o processo de obtenção das bases de dados e governança das informações relacionadas aos dados utilizados para a fiscalização de Pessoal;
- (1) 13. Ampliar as parcerias e estabelecer acordos de cooperação para integração de sistemas e intercâmbio de dados com instituições da esfera federal, estadual e municipal;
- () 14. Redesenhar e integrar os processos de trabalho relacionados à análise de Atos e fiscalização de pessoal com foco no digital (gestor, controle interno, Sefip, Ministério Público e gabinetes de ministros);
- () 15. Elaborar arcabouço normativo para institucionalizar o processo de fiscalização contínua no TCU.







**ATORES INTERNOS** 



ATORES EXTERNOS

Setic SGI STI Seccor

Semec

SecexEduc SecexTrabalho SecexPrevi SecexDefesa

Conjur

Serur

Gab. Procuradores

SecexAdmin

Órgãos da APF Gestores da folha de pagamento

Ministério da Economia (Siape)

TCEs, TCMs e Controladorias cadastro e folha de pagamento da UJs

Órgãos da APF Controles Internos

Órgãos da APF Gestores de Pessoal

Servidores ativos, inativos e pensionistas

Órgãos da APF Gestores de Pessoal

Órgãos da APF Controles Internos

Sociedade Civil

Ministério Público

AGU

TCEs, TCMs e Controladorias Módulo Indícios

Servidores ativos, inativos e pensionistas

Gab. Ministros

2

3

4

A análise do **Painel de Indícios em Folha de Pagamento** (desenvolvido pela Sefip) poderá subsidiar a criação de novos indicadores.

Índice de tempestividade da atuação do gestor de pessoal baseado nos indícios de irregularidades disponibilizados pelo TCU:

Fórmula de cálculo: Média do tempo decorrido entre a disponibilização do indício para esclarecimento e o respectivo arquivamento ou colocação em monitoramento após análise do auditor do TCU = [Σ (data de arquivamento ou monitoramento – data de disponibilização]: N, N é o número de indícios arquivados ou em monitoramento

Percentual de atos instruídos e eventos de folha verificados de forma automatizados pelo TCU:

Fórmula de cálculo: = [Quantidade de atos instruídos de forma automáticos/Quantidade total de atos instruídos]

Percentual de Instruções, pareceres e acórdãos realizados de forma automatizada em cada instância do TCU (Sefip, MP e Gabinetes de ministros):

Fórmula de cálculo: [Quantidade total de instruções de forma automáticas/Quantidade total de instruções]

Percentual de servidores capacitados nas competências necessárias para fiscalização digital:

Fórmula de cálculo: [Quantidade de servidores da Sefip capacitados/lotação da Sefip]





Acompanhamento da Gestão das Instituições Federais de Ensino (IFEs)







**VISÃO GERAL »** 



Avaliação contínua e automatizada da efetividade e da conformidade das IFEs (modelo a ser adotado)



**Atuação em rede** para acompanhamento da gestão das IFEs



Fortalecimento dos controles internos e linhas de defesa das IFEs





### **VISÃO GERAL**





# Avaliação contínua da gestão com ênfase nos resultados finalísticos das IFEs

### MARCOS

- Definição Conjunta dos Indicadores de Resultados das IFES
- Dados da gestão das IFEs disponíveis em modelo padrão e formato aberto
- M3 Avaliação automatizada e tempestiva da gestão das IFEs
- Plataforma digital de interação e avaliação da gestão



# Atuação em rede para acompanhamento da gestão das IFEs

X

### **MARCOS**

- M4
- Plataforma digital de interação e avaliação da gestão
- M5

Planejamento conjunto e atuação integrada das instâncias de controle



# Fortalecimento dos controles internos e linhas de defesa das IFEs

### X

### **MARCOS**

- Planejamento conjunto e atuação integrada das instâncias de controle
- Controles internos e linhas de defesa fortes e atuantes



## Definição Conjunta dos Indicadores de Resultados das IFES

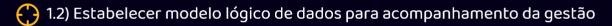


### **AÇÕES**

1.1 Definir indicadores de tendência e de resultado das IFEs



## Dados da gestão das IFEs disponíveis em modelo padrão e formato aberto





### Avaliação automatizada e tempestiva da gestão das IFEs

### ×

- 1.3) Desenvolver rotinas de coleta, análise e avaliação automatizada da gestão com ênfase nos resultados finalísticos
- 1.4) Conceber produtos consolidadores das avaliações da efetividade e da conformidade da gestão, com foco na sociedade
- 1.5) Definir critérios para execução de ações de controle baseadas em análise de risco da gestão



### Plataforma digital de interação e avaliação da gestão

### ×

- 1.3) Definir critérios para execução de ações de controle baseadas em análise de risco da gestão
- () 1.4) Elaborar produto consolidador das avaliações com foco na sociedade
- 1.5) Definir critérios para execução de ações de controle baseadas em análise de risco da gestão
- 2.1) Estabelecer mecanismos permanentes de interlocução com as instituições



## Planejamento conjunto e atuação integrada das instâncias de controle

### X

- 2.1) Estabelecer mecanismos permanentes de interlocução com as instituições
- 2.2) Atuar forma integrada e articulada com as UTs especializadas e SECs
- 2.3) Garantir que todos os dados das IFEs estejam disponíveis em bases públicas/sistemas estruturantes, centralizados, com acesso público e em formato de Dados Abertos
- 2.4) Elaborar planejamento estratégico conjunto das ações de controle com as instituições
- 3.2) Disponibilizar instrumentos de avaliação e detecção de indícios para as instâncias de controle internos, de modo a induzir a autotutela



### Controles internos e linhas de defesa fortes e atuantes

### X

- 3.1) Avaliar a maturidade da gestão de riscos das IFEs
- 3.2) Disponibilizar instrumentos de avaliação e detecção de indícios para as instâncias de controle internos, de modo a induzir a autotutela
- 3.3) Efetuar avaliação dos Planos de Auditoria Interna (PAINT e RAINT) das IFEs
- 3.4) Acompanhar o atendimento pelas IFEs das medidas proferidas pelo Sistema de Controle Interno
- 3.5) Fomentar ações de capacitação com os agentes integrantes das auditorias internas das IFEs

### 1.1) Definir indicadores de tendência e de resultado das IFEs

- Definição de indicadores padronizados, dados e ações a serem utilizados na avaliação
- Validar novos indicadores de gestão das IFEs com partes interessadas e fazer projeto piloto
- Promover workshops online com as IFEs para que eles definam indicadores finalísticos comuns
- Assegurar que os resultados das avaliações estejam disponíveis em tempo real aos gestores da IFEs
- Estabelecimento de metas e objetivos que possam servir de parâmetro para avaliação da evolução dos indicadores de desempenho
- Definir metodologia própria para avaliação da força de trabalho das IFEs
- Disponibilizar aplicativos de avaliação online por parte dos beneficiários das IFEs (alunos)
- Captação de avaliações de usuários das IFEs via app e baseado nas cartas de serviço ao cidadão

### 1.2) Estabelecer modelo lógico de dados para acompanhamento da gestão

- Benchmarking com a solução da plataforma Nilo Peçanha que uniformiza parte avaliação Institutos Federais
- Desenvolver modelo lógico de dados (propósito, objetivos, indicadores, metas, ações, recursos)
- Induzir a padronização dos sistemas de gestão das IFEs
- Desenvolver sistema de alimentação dos resultados pelas IFEs
- Desenvolver sistema de planejamento padrão p/ IFEs
- Aprimorar nosso conhecimento das IFEs por meio do conhecimento dos sistemas utilizados pelas IFEs
- Estabelecer requisitos dos resultados esperados pelas IFEs
- TCU precisa do conjunto de dados que nos permita avaliar o resultado desses dados
- Utilizar o FORPLAD e o INEP para nos auxiliar a obter os dados necessários em virtude da diversidade de padrões existentes atualmente
- Induzir a transparência e o diálogo para fora do desenvolvimento desses sistemas
- Estabelecimento de modelo de dados lógico padrão que nos permita identificar a fotografia de cada IFE

## 1.3) Definir critérios para execução de ações de controle baseadas em análise de risco da gestão

- Acompanhamentos temáticos, priorizando temas vinculados á atividade finalítica das IFEs
- Definir temas anuais para serem acompanhados pelas auditorias internas (quase como uma FOC)
- Avaliar horizontalmente a colaboração das fundações de apoio no desempenho das IFEs
- Auditorias contínuas com uso de dados para temas específicos

### 1.4) Elaborar produto consolidador das avaliações com foco na sociedade

- Estabelecer produto consolidados das análises e avaliações feitas
- Estabelecer produto similar às contas anuais, pactuar os pontos de controle

### 1.5) Desenvolver rotinas de coleta, análise e avaliação automatizada da gestão

X

- Desenvolver rotinas de coleta, análise e avaliação (semi)automatizada dos resultados pelo TCU
- Desenvolver tipologias/ trilhas de auditoria para identificação de riscos na gestão das IFEs
- Acompanhar os indicadores de desempenho das IFEs
- Desenvolver sistema interno para captação e análise dos resultados das IFEs
- Apropriar e conhecer mais a nossa clientela
- Ferramenta de coleta e tratamento de dados dos sites de transparência IN 84/2020

## 2.1) Estabelecer mecanismos permanentes de interlocução com as instituições (Comunidade, Plataforma e eventos de interação)

- Promover o Fórum sobre as IFEs, ao menos bianualmente
- Criar Comunidade Virtual de colaboração (Moodle, SharePoint)
- Construir espaço de interação e compartilhamento de boas práticas pelas IFEs
- Compartilhar boas praticas encontradas com demais IFEs
- Manter interlocução e integração permanente com as UAIGs das IFEs (via Fonai e Unamec)
- O TCU deve manter interlocução e integração permanente com o Fórum dos Procuradores Gerais das IFEs (AGU/PGF)
- O TCU deve manter interlocução e integração permanente com a Andifes e seus fóruns (ForPlad, ForGEP, etc)
- O TCU deve induzir que as IFEs, em suas diversas áreas (TI, gestão de pessoas, licitações, obras, pesquisa) atuem de modo articulado, integrado e alinhado, evitando duplicidade de esforços
- O TCU deve disponibilizar às IFEs os dados/Ferramentas de controle automatizado que dispõe (Alice, e-Pessoal/Indícios, Painéis de Transferências Voluntárias, MRC, etc)
- Estimular os controladores das IFEs a participarem das redes de controle locais [avaliar o risco de misturar controle e gestão
- Utilizar a plataforma da rede de controle nacional como forma de incorporar uma plataforma de troca de informações entre o controle e as IFEs
- Fazer discussões preliminares a execuções das açoes nas ifes
- Avaliar com as IFEs quais as áreas (risco, relevância, estratégicas) que elas entendam como sendo necessárias que o TCU realize ações (Planejamento Operacional colaborativo com a UJ)

#### ×

#### 2.2) Atuar forma integrada e articulada com as UTs especializadas e SECs

- Canal de comunicação efetivo do TCU com o controle interno, auditoria interna e gestores
- Aumentar intercâmbio de informações entre o TCU e as auditorias internas das IFEs para fins de elaboração do planejamento das atividades e seleção de situações-problema, objetos de controle, linhas de ação e ações de controle.
- Focar mais no processo de comunicação com as unidades de controle interno.
- Incentivos à disseminação de boas práticas.
- SecexEDUC atuar de forma integrada e articulada com as demais UTs quanto a áreas especializadas (Sefip, SefTI, SeinfraUrbana, Secex-TCE,
  SecexADM, Selog) e SECs estaduais, valendo-se das ferramentas já existentes (e-Pessoal, Painéis, etc) e contribuindo para seus aperfeiçoamentos,
  inclusive como piloto de ações coordenação interna horizontal e vertical, incluindo relatores
- Agregar SEFIP e SELOG à estratégia para que seja integral a avaliação da IFEs
- Envolver os Relatores nesta atuação em rede (elevado risco, caso contrário)
- A SecexEDUC deve atuar de forma integrada e articulada com as SECs estaduais, valendo-se do conhecimento e da presença nacional
- TCU deve atuar seletivamente: DRC devem ser tratados internamente (pelo Controle Interno)



#### 2.3) Garantir que todos os dados das IFEs estejam disponíveis em bases públicas/ sistemas estruturantes, centralizados, com acesso público e em formato de Dados

- Todos os dados que hoje não estão em bases públicas/sistemas estruturantes (Siafi, Siape, Siconv, etc), devem ser centralizadas em plataforma de acesso público (ex: contratos com FAs, bolsas)
- A página de Transparência e Prestação de Contas das IFEs (IN 84/2020), deverá ter um padrão visual semelhante e amplitude de informações/ dados o mais ampla possível
- Promover transparência na divulgação dos resultados finalísticos, fomentando o controle social
- Tribunal deve enfatizar e promover a transparência de todos os dados das IFEs (prestação de contas, entrega para as entidades, questões internas das universidades)
- Promover avaliação do cumprimento da LAI pelas IFEs no estilo do EBT 360 da CGU

## 2.4) Elaborar planejamento estratégico conjunto das ações de controle com as instituições X

- Elaboração de planejamento estratégico conjunto (inclui o propósito do trabalho)
- Estabelecimento das responsabilidades de cada instituição da rede.
- Estabelecer e negociar uma estratégia de trabalho com cada parceiro relevante
- Independente do futuro corpo dirigente do TCU, ter um estratégia de longo prazo para as IFEs (motivo: estabilidade nas relações com os parceiros)

### 3.1) Avaliar a maturidade da gestão de riscos das IFES

- 5.1 Criação de sistema de gestão de riscos capaz de facilitar a comunicação entre pessoas com responsabilidades sobre o processo de gestão de riscos nas IFEs, permitindo uma visão integrada das atividades de identificação, análise, avaliação, tratamento e monitoramento de riscos.
- 5.2 Realizar avaliação dos controles internos das IFEs.
- 5.3 Avaliação e acompanhamento da estrutura e das ações da área de gestão de riscos.
- 5.4 TCU como indutor de normativos que empoderem especialmente as Audins das IFEs.
- 5.5 Elaboração de cartilha pelo TCU quanto aos principais pressupostos para implantação de um CI efetivo.
- 5.6 Estabelecer canal de contato direto das IFEs com a Secex Educação.



# 3.2) Disponibilizar instrumentos de avaliação e detecção de indícios para as instâncias de controle internos, de modo a induzir a autotutela

- Disponibilizar os indícios de irregularidades detectados pelas Fisc Contínua.
- Sugerir procedimentos a serem executados pelas IFEs p/ regularizar os indícios.
- Informar as normas que estão sendo violadas.

## 3.3) Efetuar avaliação dos Planos de Auditoria Interna (PAINT e RAINT) das IFES

X

- Conhecer o Plano de Auditoria Interna (PAINT) das IFEs.
- App de autoavaliação do PAINT e RAINT.
- TCU realizando avaliações periódicas do PAINT e do RAINT das IFEs.
- Maior enfoque das ações previstas nos planos de auditorias internas (Paint) em áreas finalísticas para que seja assegurado razoável nível de certeza na consecução dos objetivos das IFES.
- Elaborar metodologia baseada em gestão de riscos das IFEs para então definir o planejamento.

## 3.4) Acompanhar o atendimento pelas IFES das medidas proferidas pelo Sistema de Controle Interno

X

- 3.1 Acessar o sistema eletrônico de monitoramento onde sejam informadas as providências adotadas pelas IFES em decorrência dos resultados dos trabalhos realizados pela auditoria interna.
- 3.2 Acompanhamento sistemático do monitoramento de recomendações do Controle Interno.
- 3.4 Fortalecer a liderança no TCU para conhecer as informações relacionadas às IFEs.

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 65531193.

## 3.5) Fomentar ações de capacitação com os agentes integrantes das auditorias internas das IFES

- TCU como facilitador de capacitações.
- Incentivar a promoção de treinamentos para aprimorar controles internos com TCU e outros parceiros.
- Compartilhamento de análises de auditoria contínua com Audins e com gestor.
- Criação de fórum anual com a CGU e Audins.
- Incentivar a capacitação das Audins para melhor ser agente de acompanhamento e resultados da gestão.
- Auditores do TCU devem se capacitar em relação às informações das IFEs.



**ATORES** 











#### Avaliação contínua da gestão com ênfase nos resultados finalísticos das IEEs

- 1.1) Definir indicadores de tendência e de resultado das IFEs +
- 1.2) Estabelecer modelo lógico de dados para acompanhamento da gestão (+)
- 1.3) Definir critérios para execução de ações de controle baseadas em análise de risco da gestão (+)
- 1.4) Elaborar produto consolidador das avaliações com foco na sociedade
- 1.5) Desenvolver rotinas de coleta, análise e avaliação automatizada da gestão (+)



#### Atuação em rede para acompanhamento da gestão das IFFs

- 2.1) Estabelecer mecanismos permanentes de interlocução com as instituições (Comunidade, Plataforma e eventos de interação) (+)
- 2.2) Atuar de forma integrada e articulada com asUTs especializadas e SECs (+)
- 2.3) Garantir que todos os dados das IFEs estejam disponíveis em bases públicas/sistemas estruturantes, centralizados, com acesso público e em formato de Dados Abertos (+)
- 2.4) Elaborar planejamento estratégico conjunto das ações de controle com as instituições



# Fortalecimento dos controles internos e linhas de defesa das IFFs

- 3.1) Avaliar a maturidade da gestão de riscos dasIFES (+)
- 3.2) Disponibilizar instrumentos de avaliação e detecção de indícios para as instâncias de controle internos, de modo a induzir a autotutela (+)
- 3.3) Efetuar avaliação dos Planos de Auditoria
   Interna (PAINT e RAINT) das IFES (+)
- 3.4) Acompanhar o atendimento pelas IFES das medidas proferidas pelo Sistema de Controle Interno (+)
- 3.5) Fomentar ações de capacitação com os agentes integrantes das auditorias internas das IFES

3

4

5

Índice de cobertura das avaliações automatizadas da gestão das IFEs

Fórmula de cálculo: (número de IFEs com avaliação periódica da gestão automatizada) ÷ (número de IFEs)

Índice de cobertura da plataforma digital

Fórmula de cálculo: (número de IFEs com informações completas disponíveis na plataforma) ÷ (número de IFEs)

Número de instituições-usuárias ativas da plataforma digital

Fórmula de cálculo: número de instituições (IFEs, controles internos, órgãos parceiros...) das quais pelo menos um usuário acessou a plataforma pelo menos uma vez nos últimos 30 dias

Número de usuários ativos da plataforma digital

Fórmula de cálculo: número de usuários que acessaram a plataforma pelo menos uma vez nos últimos 30 dias

Índice de asseguração da efetiva atuação da auditoria interna

Fórmula de cálculo: (número de IFEs em estágio de capacidade aprimorado ou intermediário na prática 3120 do iGovPúb: "Assegurar a efetiva atuação da Auditoria Interna") ÷ (número de IFEs respondentes do iGovPúb)













VISÃO GERAL»



Integração e acesso pleno aos sistemas das transferências da União com incorporação da inteligência do controle



Avaliação das transferências da União com foco na efetividade das políticas públicas



Acompanhamento e atuação contínua e em tempo real do ciclo das transferências da União



Fortalecimento da atuação em rede dos atores das transferências da União

VISÃO GERAL»





Integração e acesso pleno aos sistemas das transferências da União com incorporação da inteligência do controle

## X

#### **MARCOS**

- Integração à Plataforma +Brasil incorporando todas as modalidades de transferências da União
- Plataforma tecnológica automatizada e com acesso a todos os tipos de transferências da União

#### **VISÃO GERAL**







Acompanhamento e atuação contínua e em tempo real do ciclo das transferências da União

## X

#### **MARCOS**

- M2
- Metodologia para fiscalização contínua em tempo real das transferências da União definida e implantada
- МВ

Transparência de todas as etapas do processo de acompanhamento e atuação contínua por meio de painel das transferências da União



Avaliação contínua da gestão com ênfase nos resultados finalísticos das IFEs

## X

#### **MARCOS**

- Indicadores de efetividade das transferências da União implantados
- Metodologia para avaliação das transferências da União com foco nas políticas públicas



Fortalecimento da atuação em rede dos atores das transferências da União

## X

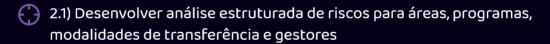
### **MARCOS**

- M4
- Rede dos atores das transferências da União fortalecida e atuante
- M5

Parceiros capacitados e aptos a trabalhar com compartilhamento de dados e informações



Metodologia para fiscalização contínua em tempo real das transferências da União definida e implantada X





Integração à Plataforma +Brasil incorporando todas as modalidades de transferências da União

### X

## **AÇÕES**

1.2) Fomentar a concentração e integração das transferências da União em plataforma única



Indicadores de efetividade das transferências da União implantados



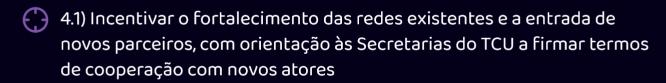
## **AÇÕES**

3.2) Induzir a definição de indicadores de efetividade das transferências da União afetos a essas principais políticas públicas



# Rede dos atores das transferências da União fortalecida e atuante

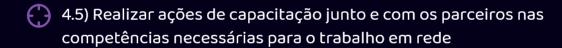
## X





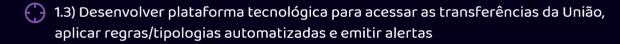
Parceiros capacitados e aptos a trabalhar com compartilhamento de dados e informações

## X





Plataforma tecnológica automatizada e com acesso a todos os tipos de transferências da União X





Metodologia para avaliação das transferências da União com foco nas políticas públicas

### X

## **AÇÕES**

3.3) Definir e institucionalizar metodologia orientada para avaliação das transferências da União com foco nas políticas públicas



Transparência de todas as etapas do processo de acompanhamento e atuação contínua por meio de painel das transferências da União

X

## **AÇÕES**



2.3) Construir ferramentas adequadas de exibição em tempo real das informações





Integração e acesso pleno aos sistemas das transferências da União com incorporação da inteligência do controle

- 1.1) Negociar a criação de perfil de auditor para todos os sistemas de transferências da União, com visão de todas as informações, e a possibilidade de baixar dados e documentos pelos órgãos de controle
- 1.2) Fomentar a concentração e integração das transferências da União em plataforma única
- 1.3) Desenvolver plataforma tecnológica para acessar as transferências da União, aplicar regras/tipologias automatizadas e emitir alertas
- 1.4) Buscar, junto à Administração Pública, a unificação de formas semelhantes de transferências sob o mesmo conjunto de normas/sistemas



Acompanhamento e atuação contínua e em tempo real do ciclo das transferências da União

- 2.1) Desenvolver análise estruturada de riscos para áreas, programas, modalidades de transferência e gestores
- 2.2) Definir e institucionalizar metodologia para fiscalização contínua em tempo real das transferências
- (2.3) Construir ferramentas adequadas de exibição em tempo real das informações
- 2.4) Identificar os principais riscos nas contratações de maior materialidade e relevância associadas à Covid-19



Avaliação das transferências da União com foco na efetividade das políticas públicas

- 3.1) Conhecer as principais políticas públicas, com o detalhamento de seus processos de trabalho, e como as transferências da União a elas vinculadas se propõem a impactá-las
- 3.2) Induzir a definição de indicadores de efetividade das transferências da União afetos a essas principais políticas públicas
- 3.3) Definir e institucionalizar metodologia orientada para avaliação das transferências da União com foco nas políticas públicas
- 3.4) Estabelecer ranking sobre instituições que melhor aplicaram os recursos transferidos
- 3.5) Estimular a pesquisa sobre a satisfação dos usuários dos serviços executados



Acompanhamento e atuação contínua e em tempo real do ciclo das transferências da União

- 4.1) Incentivar o fortalecimento das redes existentes e a entrada de novos parceiros, com orientação às Secretarias do TCU a firmar termos de cooperação com novos atores
- 4.2) Identificar possibilidades de aprimoramento legal/normativo para favorecer atuação integrada e efetiva dos atores envolvidos nas Transferências com foco nos resultados obtidos
- 4.3) Simplificar os trâmites para o compartilhamento de dados e informações de inteligência entre os atores
- 4.4) Estimular a ação conjunta com os parceiros da rede para o alcance dos objetivos pactuados nas Transferências
- 4.5) Realizar ações de capacitação junto e com os parceiros nas competências necessárias para o trabalho em rede







#### Nível de acesso do TCU ao universo das transferências da União

Fórmula de cálculo: (quantidade de modalidades de transferências da União acessadas pelo TCU) / (total de modalidades de transferências da união)

#### Incremento de ações em redes relacionadas às Transferências da União

Fórmula de cálculo: quantidade de ações em rede relacionadas às transferências da União (zero + n) / quantidade de ações em rede relacionadas às transferências da União (zero)

#### Nível de avaliação das transferências da União com foco nas políticas públicas

Fórmula de cálculo: \*

(Obs: \* construir indicador após estudo das políticas públicas e definição da metodologia, e considerar a quantidade de transferências da União avaliadas em relação ao total dessas transferências, bem como o custo x materialidade das transferências da União)

#### Nível de atuação nas transferências da União

Fórmula de cálculo: volume de recursos fiscalizados por ano (VRF) / valor total das transferências da União anual













**INDICADORES** 





VISÃO GERAL»



Alavancagem de fiscalizações de infraestrutura com a incorporação de novas tecnologias



Realização de fiscalizações tempestivas e contínuas ao longo da estruturação e da vida útil dos empreendimentos



Realização de fiscalizações estruturantes com visão sistêmica da infraestrutura



#### **VISÃO GERAL »**



### 命

#### **VISÃO GERAL**







# Alavancagem de fiscalizações de infraestrutura com a incorporação de novas tecnologias

## ×

#### **MARCOS**

- Cadastro de obras disponível para APF e a sociedade
- M2 SAO compartilhado
- Redução expressiva dos estoques das unidades
- SAO ampliado e institucionalizado



# Realização de fiscalizações tempestivas e contínuas ao longo da estruturação e da vida útil dos empreendimentos

X

#### MARCOS

- Movo Programa de Fiscalização de Infraestrutura
- Referenciais de maturidade e viabilidade de empreendimentos implementados
- Obras paralisadas mapeadas e diagnosticadas em tempo real
- Acompanhamento das agências reguladoras e ministérios com foco na qualidade dos empreendimentos e serviços prestados



Realização de fiscalizações estruturantes com visão sistêmica da infraestrutura

#### X

#### **MARCOS**

МЗ

AliceInfra corporativizado e institucionalizado

M6

Fiscalização contínua e automatizada de editais e orçamentos



#### Cadastro de obras disponível para APF e a sociedade

#### **AÇÕES**



1.7) Acompanhar e induzir desenvolvimento do cadastro de obras



#### SAO compartilhado

#### **AÇÕES**

1.7) Acompanhar e induzir desenvolvimento do cadastro de obras

X

1.8) Induzir compartilhamento das bases de dados



#### AliceInfra corporativizado e institucionalizado

#### **AÇÕES**

- 1.9) Desenvolver tipologias para Alice com aderência para área de Infraestrutura (AliceInfra)
- 1.10) Corporativizar AliceInfra



#### Novo Programa de Fiscalização de Infraestrutura



#### **AÇÕES**



2.1) Fiscalizar empreendimentos a partir das fases iniciais de projeto/licitação



empreendimentos implementados

**AÇÕES** 

**M5** 

2.5) Realizar auditorias contínuas e automatizadas, utilizando sistemas para análise de orçamentos, editais e georreferenciamento





# Fiscalização contínua e automatizada de editais e orçamentos

#### **AÇÕES**

- 2.4) Realizar auditorias contínuas e automatizadas, utilizando sistemas para análise de orçamentos, editais e georreferenciamento
- 2.5) Utilizar análise de riscos para seleção das fiscalizações



Obras paralisadas mapeadas e diagnosticadas em tempo real

#### **AÇÕES**

3.3) Acompanhar as obras paralisadas, anualmente e de forma automatizada, para apurar os motivos das respectivas paralisações (visão sistêmica)

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 65531193.



### Redução expressiva dos estoques das unidades

### **AÇÕES**

1.2) Reduzir estoques de processos por meio do aprimoramento e da implementação de ferramentas de TI

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 65531193.





#### SAO ampliado e institucionalizado

#### **AÇÕES**

- () 1.4) Automatizar análise das planilhas do fluxo de caixa
- 1.5) Integrar bases de dados da APF e do TCU relacionadas aos temas de desestatização
- 1.6) Concluir e evoluir corporativização do SAO



Acompanhamento das agências reguladoras e ministérios com foco na qualidade dos empreendimentos e serviços prestados

### ×

#### **AÇÕES**

2.2) Definir e implementar processo de acompanhamento das agências reguladoras e Ministérios supervisores no pós-contrato com foco na qualidade dos empreendimentos e dos serviços prestados

#### 1.1) Usar intensivamente ferramentas digitais e de Inteligência Artificial

×

- Ter bases de dados confiáveis de editais, contratos e processos (inclusive de outros órgãos) (premissa)
- Interagir e contratar universidades e fundações para tarefas específicas que requeiram alta especialização (premissa)
- Sistematizar e ampliar o uso do GeoControle
- Estimular a produção científica de tecnologia e IA para o controle (ex. acordo de cooperação técnica) (premissa)
- Aumentar a capacidade de identificação de editais usando ferramentas de TI (premissa)
- Tornar o Comprasnet obrigatório para todos que usam recursos federais
- Realizar audiências públicas ou painéis de referência com os Observatórios Sociais, Contas Abertas etc. (premissa)

### 1.2) Reduzir estoques de processos por meio do aprimoramento e da implementação de ferramentas de TI

×

- Instruir automaticamente processos de denúncia/representação que não atendam ao exame de admissibilidade e exame sumário
- Utilizar ferramentas, como a instrução assistida, para facilitar e acelerar o trabalho dos auditores

1.3) Integrar metodologias de trabalho com as ferramentas disponibilizadas pelo TCU (SAO, Conecta etc.)

X

• Redesenhar processos de trabalho integrados com o objetivo de otimização

#### 1.4) Automatizar análise das planilhas do fluxo de caixa

- Estabelecer padrões mínimos customizados, considerando aspectos dos setores, para o envio dessas informações ao Tribunal (premissa)
- Induzir agências, BNDES e empresas de pesquisa a utilizarem sistemas que permitam a integração e a análise econômico-financeira das desestatizações
- Disponibilizar plataforma para que o jurisdicionado carregue os parâmetros do fluxo de caixa para viabilizar análise automatizada e adaptada para cada tipo de empreendimento
- Disseminar a utilização do SAO entre os auditores das Seinfras
- Evoluir o SAO para obter parametrização de valores de tipos de obras
- Criar núcleo especializado de auditores experts no SAO para atuar junto nas auditorias (acelerar disseminação e curva de aprendizado)
- Criar módulos de análises de preços paramétricas (RDC Contratação Integrada)

### 1.5) Integrar bases de dados da APF e do TCU relacionadas aos temas de desestatização

×

- Disponibilizar sistema para recebimento de informações dos atores em tempo real
- Integrar base das NF-e abertas à CGU e ao TCU
- Obter dados de CFEM e do SigMine da ANM
- Ampliar as possibilidades de uso do SAO com dados de investimentos e desestatizações de diversos setores (custos operacionais, despesas, etc.)

Integrar ou unificar sistemas do TCU

Unificar Fiscalis, SAO, SOFIA no e-TCU

Viabilizar o uso do GeoControle (imagens de satélite), integrado ao e-TCU e ao banco de dados de obras (grande desaFio)

#### 1.6) Concluir e evoluir corporativização do SAO

- Conclusão da primeira versão do SAO corporativo, em desenvolvimento pela STI
- Integrar outras bases de dados além do Sicro e Sinapi, tais como ComprasNet, bases de notas Fiscais (preço de mercado)
- Integrar o sistema SAO com outros sistemas do TCU tais como o Fiscalis

#### 1.7) Acompanhar e induzir desenvolvimento do cadastro de obras

- Integrar sistemas com o Ministério da Economia, responsável pelo cadastro
- Acompanhar processualmente o desenvolvimento do cadastro e propor melhorias de forma tempestiva
- Monitorar a fidedignidade das informações atualizadas no cadastro e sancionar, quando necessário (prêmio ou sanção)

- Induzir e possibilitar que a sociedade civil tenha acesso ao cadastro para controle social
- Promover a transparência ativa: determinar que as empresas estatais e os ministérios deem destaque ao cadastro de obras em seus respectivos sites
- Compartilhar o SAO com órgãos e entidades da Adm. Pública, buscando aperfeiçoamento do sistema
- Interagir com as estatais, os ministérios e a CGU para que assumam seu papel nas análises de preços (IN 71/2012)

#### 1.8) Induzir compartilhamento das bases de dados

- Ver junto ao órgão/entidade qual o motivo do não compartilhamento da base (premissa)
- Estabelecer exigência normativa para compartilhamento das bases de dados
- Aplicar sanções aos órgãos que se recusarem a compartilhar suas bases de dados (premissa)

#### 2.1) Fiscalizar empreendimentos a partir das fases iniciais de projeto/licitação

 Receber informações dos empreendimentos em fase de planejamento (editais e planos de negócio) (premissa) X

• Realizar fiscalizações com foco na viabilidade e/ou maturidade dos empreendimentos

Desenvolver, implementar e disseminar a avaliação da maturidade e da viabilidade de projetos de • infraestrutura

- Construir referenciais de avaliação da maturidade de empreendimentos em diferentes setores de infraestrutura
- Atuar junto ao Congresso Nacional em relação ao uso das emendas parlamentares na escolha de projetos/ empreendimentos
- Definir sistemática de alimentação de informações gerencias quanto a carteira de projetos das UJs
- Acompanhar o planejamento das UJs quanto aos empreendimentos que estão em fase de estudo de viabilidade com previsão de licitação no prazo de 3 anos

2.2) Definir e implementar processo de acompanhamento das agências reguladoras e Ministérios supervisores no pós-contrato com foco na qualidade dos empreendimentos e dos serviços prestados ×

- Implantar sistemática de recebimento automático e tempestivo de informações relativas à fase de póscontrato
- Definir rotinas de avaliação de marcos contratuais
- Criar canal de comunicação ágil com as agências reguladoras
- Integrar bases do TCU com bases de acompanhamento de empreendimentos das agências reguladoras

# 2.3) Acompanhar as obras paralisadas, anualmente e de forma automatizada, para apurar os motivos das respectivas paralisações

- Integrar sistemas do TCU com plataformas externas (de obras) da Administração Pública
- Produzir relatórios automatizados sobre obras paralisadas, baseados em materialidade e relevância
- Definir critérios e alertas de obras prioritárias paralisadas
- Sistematizar comunicação automática (alertas) com os gestores responsáveis pelas obras, para que possam apresentar os motivos das paralisações
- Criar incentivos para os gestores atualizarem as informações dos sistemas de monitoramento de obras (tipo Simec/Sismob), avaliando a aplicação de sanções para negligências

# 2.4) Realizar auditorias contínuas e automatizadas, utilizando sistemas para análise de orçamentos, editais e georreferenciamento

- Normatizar no TCU a definição e os aspectos da auditoria contínua
- Integrar com órgãos externos para obter as informações necessárias
- Desenvolver aplicativos e algoritmos junto às áreas de negócio
- Integrar o SAO, o Alice e outros sistemas
- Criar rotina para avaliar consistência de projetos (desenho, cadastros, especificações técnicas etc.) com o uso do BIM (Building Information Modeling)
- Viabilizar o upload de editais no sistema Alice
- Incluir no planejamento operacional ações de controles a partir de insumos gerados no Alice

#### 2.5) Utilizar análise de riscos para seleção das fiscalizações

• Definir as principais etapas e atividades que representam riscos na execução do empreendimento

- Considerar os índices de maturidade e viabilidade do projeto na análise de risco do empreendimento
- Reativar o SAR, com dados sobre os gestores, doações e do andamento da obra
- Criar critérios para análises probabilísticas dos riscos
- Pensar em critérios de análises de oportunidades e conveniência

# 2.6) Aperfeiçoar o monitoramento do cumprimento das determinações e recomendações

- Melhorar a usabilidade do SisMon com a criação de alertas para a UT e para o gestor
- Incentivar a inclusão de monitoramentos nos Planos Operacionais das UTs
- Incentivar os gestores a cumprir as determinações do TCU por meio de sanções nos casos graves

2.7) Avaliar a oportunidade de realizar auditorias periódicas da qualidade de obras durante o período de garantia quinquenal para induzir manutenções corretivas e preventivas

X

• Induzir normatização nos órgãos em relação à avaliação de obras recebidas em definitivo (premissa)

#### 3.1) Aprimorar o conhecimento dos setores e a atuação integrada das Seinfras

- Atuar a partir de um olhar mais amplo da infraestrutura superando a dicotomia fiscalizações de obras versus desestatizações (premissa)
- Analisar o setor de infraestrutura como um todo na identificação das causas raízes dos problemas (premissa)
- Conhecer os setores e atores envolvidos (premissa)
- Conhecer o planejamento dos órgãos jurisdicionados (premissa)
- Verificar a atuação do ministério supervisor, visando auxiliar o cumprimento do planejamento da área (premissa)
- Atuar de forma mais integrada e matricial em relação a políticas públicas interconectadas (premissa)
- Priorizar no Plano Operacional ações com enfoque mais sistêmico do setor ou de áreas relacionadas (premissa)
- Intensificar a atuação conjunta com os demais órgãos do Sistema de Controle (premissa)
- Atuar junto ao Congresso Nacional para que as fiscalizações auxiliem aos projetos de Lei (premissa)
- Atuar de maneira preventiva, permitindo uma sinergia maior entre os diferentes setores (premissa)
- Aumentar parcerias com Universidades e pesquisadores (visão externa especializada) (premissa)
- Integrar a atuação das UTs que possuem o mesmo órgão centralizador em sua clientela (premissa)
- Fiscalizar os controles internos, com foco na avaliação dos processos finalísticos, dos órgãos e entidades responsáveis pela execução das políticas públicas do setor (premissa)

#### 3.2) Reformular o Fiscobras para torná-lo um Programa de Fiscalização de Infraestrutura

- Atuar junto aos gabinetes para apresentar o valor agregado possível a partir da implementação das mudanças no Fiscobras e alinhar expectativas
- Fazer normativos mais amplos, tornando o Fiscobras mais resiliente às mudanças estratégicas dos governos
- Incluir a atuação do TCU e os resultados dos processos de desestatização no Fiscobras
- Incluir outros tipos de fiscalização além das auditorias de conformidade
- Implementar novos indicadores para aferição e comparação dos benefícios do Fiscobras ao longo do tempo
- Aprimorar o acompanhamento dos processos legislativos da área de infraestrutura (premissa)
- Fiscalizar a viabilidade e/ou maturidade dos empreendimentos
- Tornar obrigatória a análise de orçamentos e viabilidade dos projetos

# 3.3) Acompanhar as obras paralisadas, anualmente e de forma automatizada, para apurar os motivos das respectivas paralisações (visão sistêmica)

- Acompanhar as tratativas dos órgãos para retomada das obras e evitar novas paralisações
- Criar métrica relacionada a evolução das obras que permita o seu acompanhamento de forma objetiva
- Realizar auditorias contínuas
- Interagir (bases de dados e sistemas) com os CREAs e Tribunais de Contas Locais (estaduais e municipais)





# Alavancagem de fiscalizações de infraestrutura com a incorporação de novas

- () 1.1) Usar intensivamente ferramentas digitais e de Inteligência Artificial (+)
- (1) 1.2) Reduzir estoques de processos por meio do aprimoramento e da implementação de ferramentas de TI 🕕
- () 1.3) Integrar metodologias de trabalho com as ferramentas disponibilizadas pelo TCU (SAO, Conecta etc.) (+)
- () 1.4) Automatizar análise das planilhas do fluxo de caixa 🗭
- (1.5) Integrar bases de dados da APF e do TCU relacionadas aos temas de desestatização 🛨
- 1.6) Concluir e evoluir corporativização do SAO (+)
- (1.7) Acompanhar e induzir desenvolvimento do cadastro de obras (+)
- () 1.8) Induzir compartilhamento das bases de dados (+)
- (1.9) Desenvolver tipologias para Alice com aderência para área de Infraestrutura (AliceInfra)
- 1.10) Corporativizar AliceInfra



Realização de fiscalizações

- (2.1) Fiscalizar empreendimentos a partir das fases iniciais de projeto/licitação (+)
- (2) 2.2) Definir e implementar processo de acompanhamento das agências reguladoras e Ministérios supervisores no pós-contrato com foco na qualidade dos empreendimentos e dos serviços prestados (+)
- ② 2.3) Acompanhar as obras paralisadas, anualmente e de forma automatizada, para apurar os motivos das respectivas paralisações (+)
- ② 2.4) Realizar auditorias contínuas e automatizadas, utilizando sistemas para análise de orçamentos, editais e georreferenciamento (+)
- ② 2.5) Utilizar análise de riscos para seleção das fiscalizações (+)
- 2.6) Aperfeiçoar o monitoramento do cumprimento das determinações e recomendações (+)
- () 2.7) Avaliar a oportunidade de realizar auditorias periódicas da qualidade de obras durante o período de garantia quinquenal para induzir manutenções corretivas e preventivas (+)



# Realização de fiscalizações estruturantes com visão sistêmica da infraestrutura

- 3.1) Aprimorar o conhecimento dos setores e a atuação integrada das Seinfras (+)
- () 3.2) Reformular o Fiscobras para torná-lo um Programa de Fiscalização de Infraestrutura (+)
- 3.3) Acompanhar as obras paralisadas, anualmente e de forma automatizada, para apurar os motivos das respectivas paralisações (visão sistêmica) +







